

DECRETO Nº 03804/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 48.917,77 (quarenta e oito mil novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60	ENSINO	101	1.200,00
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	PTE	122	5.000,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	141	SAUDE	102	2.506,50
02.07.01.15.452.1501.1.065 - AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	324		200	2.611,27
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	356		100	29.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358		100	8.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>48.917,77</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	414		200	2.611,27
02.04.01.12.361.1202.1.038 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	40	ENSINO	101	1.200,00
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.TRANSF.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	PTE	122	5.000,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143	SAUDE	102	2.506,50
02.07.02.17.511.1701.1.075 - AMPLIACAO REDE ESGOTO ZONA RURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	346		100	7.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.124 - CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	351		100	1.000,00
02.09.01.13.392.1301.0.012 - CONC.SUBV.SOCIAL ASSOC.CAPOEIRA MENINOS DA PAZ				
335043 - Subvencoes Sociais	378		100	12.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.01.13.392.1301.0.029 - SUBVENCAO 35 GRUPO ESCOTEIROS - AJUBI				
335043 - Subvencoes Sociais	379		100	2.800,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	385		100	14.800,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>48.917,77</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>48.917,77</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de outubro de 2017.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**